



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE através da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA ( PREVENTIVA E CORRETIVA) DOS EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, através da Secretária de Saúde a Sra. Paula de Vasconcelos Pinheiro, vem, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **08.010/2021**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa:

01 - RAZÃO SOCIAL: **ANTONIO HELDO FERNANDES;**

CNPJ: 00.420.084/0001-12;

Endereço: Rua Felix de Sousa, nº 224 – Bairro: Cidade Nova - CEP: 63.705-686 – Cidade: Crateús – Estado do Ceará.

**VALOR GLOBAL: R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil, novecentos reais)**

**VALOR GLOBAL GERAL: R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil, novecentos reais)**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente/Ce, 13 de outubro de 2021.

*Paula de Vasconcelos Pinheiro*  
Paula de Vasconcelos Pinheiro  
Secretária de Saúde



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente à Homologação da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.010/2021**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), situada no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Novo Oriente, na data de 13 de outubro de 2021.

Novo Oriente/CE, 13 de outubro de 2021.

*Paula de Vasconcelos Pinheiro*  
Paula de Vasconcelos Pinheiro  
Secretária de Saúde